



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 499 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 05 de novembro de 2015.

### DECRETO Nº. 160/2015

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio a Servidora Marivete da Silva Back, Professora da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 09/11/2015, revogado as disposições em contrário

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 19/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve, pertencentes à frota municipal para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de novembro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a retirada de um poste na Rua Roberto Miguel Goedert, instalação de um transformador de 25KVA para atender a pista de laço, iluminação do campo de futebol do Município de Ariranha do Ivaí, bem como aprovação do projeto junto a COPEL, com execução em até 60 (dias) dias.

A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Ariranha do Ivaí, 05 de novembro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2015

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** V A FAGUNDES ARTEFATOS-ME

**CNPJ/MF:** 81.700.569/0001-61

**OBJETO:** Aquisição de mudas de árvores, artefatos de concreto, geotêxtil, geomembrana e serviços de solda de geomembrana para a manutenção do aterro sanitário municipal.

**VALOR:** R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/10/2015.

**TÉRMINO:** 29/10/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 033/2015, homologado em 30 de outubro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/10/2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 018/2015

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** L. A. CIOLA E CIOLA LTDA

**CNPJ/MF:** 03.256.446/0001-70

**OBJETO:** Aquisição de mudas de árvores, artefatos de concreto, geotêxtil, geomembrana e serviços de solda de geomembrana para a manutenção do aterro sanitário municipal.

**VALOR:** R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/10/2015.

**TÉRMINO:** 29/10/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 033/2015, homologado em 30 de outubro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/10/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 019/2015

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME

**CNPJ/MF:** 09.425.934/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de mudas de árvores, artefatos de concreto, geotêxtil, geomembrana e serviços de solda de geomembrana para a manutenção do aterro sanitário municipal.

**VALOR:** R\$ 44.490,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/10/2015.

**TÉRMINO:** 29/10/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 033/2015, homologado em 30 de outubro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/10/2015.